

Consulta Processual por Número - Segunda Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº: 0032113-32.2005.8.19.0000 (2005.004.00763)

TJ/RJ - 26/02/2018 11:55 - Segunda Instância - Autuado em 09/06/2005

Classe: MANDADO DE SEGURANCA - CPC

Assunto: Sem Assunto

Órgão Julgador: SEXTA CAMARA CIVEL
Relator: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
IMPETRANTE: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DA REGIAO SUL FLUMINENSE SINDHSUL
IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TIPO	PERSONAGEM
AUTOR	SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DA REGIAO SUL FLUMINENSE SINDHSUL
ADVOGADO	RJ128470 - DIOGENES DOMINGOS DE ANDRADE NETO
ADVOGADO	PE011338 - DR(a). BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	RJ126219 - PEDRO SOLJA PAMPLONA
RÉU	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. DO ESTADO	DR(A). MARCIO LEAL

Imprimir Fechar

RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTICA

FASE ATUAL: Recebimento - Vindo do(a) ZVP - SERVICO DE RECURSO ORDINARIO [Guia: 2016.000076]

Data do Movimento: 09/12/2016 17:18
Origem: ZVP - SERVICO DE RECURSO ORDINARIO
Destino: DGJUR - SECRETARIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

SESSAO DE JULGAMENTO

Data do Movimento: 13/03/2008 10:30
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração
COMPL3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade
Resultado: Com Resolução do Mérito
Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração
COMPL3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade
Data da Sessão: 13/03/2008 13:00
Antecipação de Tutela: Não
Liminar: Não
Presidente: DES. NAGIB SLAIBI FILHO
Relator: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA
Votação: Por Unanimidade
Decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR
Decisão 2: OUTROS JULGADOS
Texto: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR

RECURSOS INTERPOSTOS

ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE: 05/04/2006 [0042119-64.2005.8.19.0000 \(2006.017.00019\)](#)
RECURSO ORDINARIO CONST. - CIVEL: 09/10/2009 [0032113-32.2005.8.19.0000 \(2009.140.00188\)](#)

INTEIRO TEOR

[Íntegra do\(a\) Acórdão](#) - Data: 04/04/2006[Íntegra do\(a\) Inteiro teor n. 1 - Acórdão](#) - Data: 08/08/2007[Íntegra do\(a\) Inteiro teor n. 2 - Acórdão Com Resolução do Mérito](#) - Data: 13/03/2008

Existem petições / ofícios a serem juntados ao processo:

Data: 28/06/2005 - Protocolo: [2005.00138023](#)

Acompanhamento Processual

RE 554919 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Processo físico)

Origem: RS - RIO GRANDE DO SUL
 Relator atual: MIN. GILMAR MENDES
 RECTE.(S): SULPETRO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
 ADV.(A/S): BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTRO(A/S)
 RECDO.(A/S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Andamentos						
	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação		Documento	
02/09/2010	Remessa externa dos autos, Guia nº		Guia 6718 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
10/08/2010	Publicação, DJE		DJE nº 147, divulgado em 09/08/2010		Despacho	
02/08/2010	Determinada a devolução, art. 543-B do CPC	MIN. GILMAR MENDES	RE/588954.			
24/04/2010	Substituição do Relator, art. 38 do RISTF		MIN. GILMAR MENDES			
01/08/2007	CONCLUSOS AO RELATOR		COM PARECER DA PGR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.			
22/07/2007	VISTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA					
22/07/2007	DESPACHO ORDINATORIO		À PGR EM 16/07/2007.			
06/07/2007	CONCLUSOS AO RELATOR					
05/07/2007	DISTRIBUIDO POR PREVENCAO		MIN. CEZAR PELUSO			
05/07/2007	AUTUADO					
04/07/2007	PROTOCOLADO					

Consulta de Processo - 2ª Instancia

Apelação / Remessa Necessária (CÍVEL) nº 2009.0001.000660-1

🔍 Detalhes

Processo Baixado

Número do Processo

2009.0001.000660-1

Número Único

0012552-17.2005.8.18.0140

Classe Processual

01728 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Recursos > **Apelação / Remessa Necessária**

Assuntos

Não informados

Natureza

CÍVEL

Tipo Órgão

Câmaras Cíveis

Segredo de Justiça

Não

Tramitação Prioritária

Não

Réu Preso

Não

Justiça Gratuita

Não

Defensoria Pública

Não

Valor da Causa

R\$ 0,00

Data de Autuação

05/03/2009

Situação

Baixado

Localização

SESCAR Cível

Relator

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Órgão Julgador

1ª Câmara Especializada Cível

Data de Distribuição

08/02/2012



📄 Processos Relacionados

Origem

0012552-17.2005.8.18.0140

Mandado de segurança (Fiscal)

4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública - Teresina

👤 Partes envolvidas

Partes

Requerente

ESTADO DO PIAUÍ

Requerido

SINDCOMPI-SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E AFINS DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogados**Requerentes**

CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO
CID CARLOS GONCALVES COELHO
FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
FRANCISCO VIANA FILHO
JONILTON SANTOS LEMOS JR.
LORENA PORTELA TEIXEIRA
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
YURY RUFINO QUEIROZ

Requeridos

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES
JOÃO ULISSES DE BRITO AZÉDO

**Incidentes/Recursos**

1 - Embargos de Declaração - 18/03/2013 14:56

Partes**Embargante**

SINDCOMPI-SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E AFINS DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado

ESTADO DO PIAUÍ

Advogados**Embargantes**

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES
JOÃO ULISSES DE BRITO AZÉDO

Embargados

CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO
CID CARLOS GONCALVES COELHO
FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
FRANCISCO VIANA FILHO
JONILTON SANTOS LEMOS JR.
LORENA PORTELA TEIXEIRA
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
YURY RUFINO QUEIROZ

Consulta Processual/TJES

Não vale como certidão.

Processo : 0002015-07.2004.8.08.0000 (100.04.002015-6)

Ação : Mandado de Segurança

Valor : R\$ 0,00

Órgão Atual : ARQUIVO GERAL

Situação : Baixado

Data de Cadastro: 09/11/2004

Órgão Julgador : TRIBUNAL PLENO

Relator : ALEMER FERRAZ MOULIN

Distribuição

Data : 01/12/2004

Motivo : REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO



Partes do Processo

REQTE

SINDICATO DOS HOTEIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO ESTADO DO ES

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - 011338-RJ

CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO - 161903-SP

TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER - 009391-ES

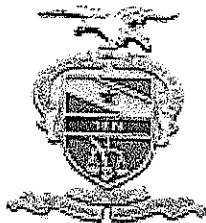
A. COATORA

SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DO ESTADO DO ES

Gustavo Cesar de Mello Calmon Holliday - 7526-ES

Andamentos

- 03/01/2014 MS - RETORNO AO ARQUIVO
- 02/07/2013 MS - CERTIFICO QUE
juntei custas quitadas
- 02/07/2013 MS - AUTOS DESARQUIVADOS
- 27/03/2013 MS - REMESSA DOS AUTOS PARA O ARQUIVO
- 12/12/2012 MS - AUTOS AGUARDANDO ARQUIVAMENTO
- 12/12/2012 MS - OFICIO JUNTADO AOS AUTOS
- 11/10/2012 MS - OFICIO AGUARDANDO JUNTADA AOS AUTOS
- 10/09/2012 MS - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 27/03/2013)
COM 1 VOLUMES.
- 06/09/2012 MS - REMESSA PARA Seção de Contadoria Judicial (Recebido em 10/09/2012)
COM 1 VOLUMES.
- 20/06/2012 MS - OFICIO JUNTADO AOS AUTOS
Ofício 1069/2012 Intimação não cumprida tendo em vista que no local indicado há um prédio em construção.
- 06/06/2012 MS - AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO CUSTAS REMANESCENTES
- 06/06/2012 MS - EXPEDIDO OFICIO PARA COBRAR CUSTAS REMANESCENTES
- 05/06/2012 MS - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 05/06/2012)
COM 1 VOLUMES.
- 31/05/2012 MS - REMESSA PARA SETOR DE PREPARO/CUSTAS (Recebido em 05/06/2012)
- 31/05/2012 MS - OFICIO JUNTADO AOS AUTOS
- 04/05/2012 MS - EXPEDIDO OFICIO AUT.COATORA ENC.ACORDAO/NOT.TAQUIG
- 03/01/2012 RecOrd - AUTOS PARALISADOS AGUARDANDO DECURSO FERIAS FORENS
- 16/12/2011 RecOrd - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
- 15/12/2011 RecOrd - INTIMAÇÃO DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
- 08/12/2011 RecOrd - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DE INTIMACAO
- 03/10/2011 RecOrd - NOTIFICAR INTERESSADOS DA DESCIDA AUTOS STJ
- 23/09/2011 MS - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 2011.01068372
- 21/09/2011 MS - PETIÇÃO PROTOCOLADA 2011.01068372
VEM ENCAMINHAR PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES AO PROC Nº 100040020156.
- 13/07/2010 MS - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 13/07/2010)
- 13/07/2010 RecOrd - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 13/07/2010)
- 12/07/2010 RecOrd - AGUARDANDO DECISÃO DO REC. ELETRÔNICO
- 29/03/2006 RecOrd - REMESSA PARA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - S.T.J (Recebido em 29/03/2006)
- 29/03/2006 MS - REMESSA PARA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - S.T.J (Recebido em 29/03/2006)
- 15/03/2006 RecOrd - NOTIFICACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
- 08/03/2006 RecOrd - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DA NOTIFICACAO NO D.J.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0018809-68.2004.8.14.0301
Processo Prevento: -
Instância: 1º GRAU
Comarca: BELÉM
Situação: ARQUIVADO
Área: CÍVEL
Data da Distribuição: 05/10/2004
Vara: 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
Gabinete: GABINETE DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
Secretaria: SECRETARIA DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
Magistrado: PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Competência: EXECUCAO FISCAL ESTADUAL
Classe: Mandado de Segurança
Assunto: NÃO INFORMADO
Instituição: -
Nº do Inquérito Policial: -
Valor da Causa: \$ 500.00
Data de Autuação: 22/08/2008
Segredo de Justiça: NÃO
Volume: -
Número de Páginas: -
Prioridade: NÃO
Gratuidade: NÃO
Fundamentação Legal: -



PARTES E ADVOGADOS

SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARA	IMPETRADO
SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM-SINDILOJAS	IMPETRANTE
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	ADVOGADO

DESPACHOS E DECISÕES

Data: 26/09/2008 Tipo: DESPACHO

Conforme decisão do Acórdão n.º 65.637 de fls. 177, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste Juízo.

Belém, 26 de setembro de 2008.

ROSANA LÚCIA DE CANELA BASTOS.
Juíza de Direito, em exercício.

Data: 18/08/2008 Tipo: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

1. Considerando a Resolução 023/2007 - GP/TJE, cujo excerto colaciono a seguir, verifico que este juízo Fazendário é incompetente para o processamento do feito, em virtude de se tratar de matéria eminentemente fiscal: (...) 2. Determino a remessa dos autos à

Superior
Tribunal de Justiça

Ag/RE nº 33269 / RJ (2010/0129514-8) autuado em 16/08/2010

Detalhes | Fases | Decisões | Petições | Pautas

PROCESSO: **AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF**
 AGRAVANTE : **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
 PROCURADOR: **EMERSON BARBOSA MACIEL E OUTRO(S)**
 AGRAVADO : **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDILOJAS**
 ADVOGADO: **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTRO(S) - RJ002483A**
 LOCALIZAÇÃO: **Saída para PROCESSO APENSADO em 03/05/2013**
 TIPO: **Processo físico.**
 AUTUAÇÃO: **16/08/2010**

RELATOR(A): **Min. PRESIDENTE DO STJ**
 RAMO DO DIREITO: **DIREITO TRIBUTÁRIO**
 ASSUNTO(S): **DIREITO TRIBUTÁRIO, Impostos, ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias.**

TRIBUNAL DE ORIGEM: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
 NÚMEROS DE ORIGEM: **200700400516, 200713521518, 200801009781, 200802225315, 200813704279.**
1 volume, nenhum apenso.

ÚLTIMA FASE: **03/05/2013 (11:52) PROCESSO APENSADO AO RESP 1094422 (2008/0222531-5) .**

Gerar Certidão

Imprimir

Incluir no Push

Impresso Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018.

Nova Consulta

Versão 2.0.25 | de 15/02/2018 13:07:45.



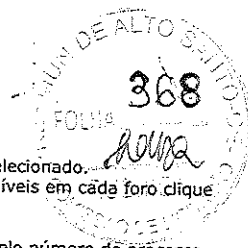
> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 053050121297

Dados do processo

Processo: 0012129-05.2005.8.26.0053 (053.05.012129-7) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Local Físico: 20/10/2008 14:48 - Serviço de Máquina - Comunicado de extinção

Distribuição: 09/06/2005 às 17:46 - Livre
13ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000682

Juiz: Maria Gabriella Paviópoulos Spaolonzi

Outros números: 583.53.2005.012129

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Reqte: Sindilojas Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo
Advogado: CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

Reqdo: Dir. Executivo da Adm. Tributaria da Secr. da Fazenda do Est. de São Paulo
Advogado: ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA

Movimentações

Data	Movimento
28/11/2008	Processo Extinto 267, VI - 2vols.
28/05/2008	Despacho Proferido Cumpra-se o V. Acórdão. Em vista do trânsito em julgado, se nada for requerido em 30 (trinta) dias, comunique-se ao cartório do Distribuidor e arquivem-se os autos. Int. Cumpra-se o V. Acórdão. Em vista do trânsito em julgado, se nada for requerido em 30 (trinta) dias, comunique-se ao cartório do Distribuidor e arquivem-se os autos. Int.
28/08/2006	Remessa ao Setor Remetido ao Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público em 25.4.2006
09/06/2005	Distribuição por Dependência Processo Distribuído por Dependência
09/06/2005	Redistribuição Livre Processo Redistribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

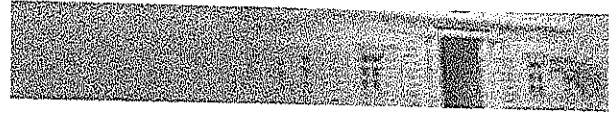
Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências



e-SAJ Portal de Serviços

CADASTRO | AJUDA

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0000232-37.2007.8.02.0001 (001.07.000232-1) Baixado

Classe: Mandado de Segurança

Área: Cível

Assunto: Garantias Constitucionais

Distribuição: 12/01/2007 às 13:39 - Sorteio

17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Foro de Maceió

Controle: 2007/000024

Juiz: Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Impetrante: SINDUSCON-Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Alagoas
 Advogado: Bruno Almeida Brandão
 Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro

Impetrado: Diretor Tributário da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas
 Promotor: Ministério Público do Estado de Alagoas

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
26/05/2017	Arquivado Definitivamente
26/05/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão <i>Certifico, para os devidos fins, que a sentença prolatada às folhas 220/226 transitou em julgado sem interposição de recurso por quaisquer das parte. Certifico, ainda, que passo a arquivar os referidos autos com a devida baixa no sistema. O referido é verdade, dou fé.</i>
23/05/2017	Certidão Contadoria <i>Nº Protocolo: WMAC.17.70070827-4 Tipo da Petição: Juntada de Custas Data: 23/05/2017 16:28</i>
15/05/2017	Ato Publicado <i>Relação :0207/2017 Data da Disponibilização: 15/05/2017 Data da Publicação: 16/05/2017 Número do Diário: 1863 Página: 65/66</i>
12/05/2017	Encaminhado ao DJ Eletrônico <i>Relação: 0207/2017 Teor do ato: ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, V, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, fica(m) a(s) parte(s) * intimada(s), na pessoa do seu advogado, para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar(em) o recolhimento das custas judiciais, () iniciais e/ou (X) finais, no valor de R\$ 18,54 (dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de expedição de certidão ao FUNJURIS (Resolução TJ/AL n.º 01/07, com alteração processada pela Resolução TJ/AL n.º 10/97) para inscrição na dívida ativa estadual, após o que será arquivado o processo, ficando proibida a expedição de qualquer expediente/documento enquanto não efetuado o pagamento do débito. Advogados(s): Bruno Almeida Brandão (OAB 5190/AL), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB 3726-A/AL)</i>

Petições diversas

Data	Tipo
21/07/2011	Manifestação do Autor prosseguimento no feito
21/07/2011	Manifestação do Autor Prosseguimento no feito



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

[Início](#) [Mapa do Site](#)

[Notícias RSS](#) [Twitter TJCE](#)

[Webmail](#) [Fale Conosco](#)

[Instant Messenger](#)

Consulta Processual

Versão 1.2.7

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)

Número Processo: 0016333-15.2005.8.06.0000/50003

Data Protocolo: 27/04/2012

Data Distribuição: 06/02/2015

Unidade: Órgão Especial

Classe: Embargos de declaração

Assunto Principal: Exclusão - icms

Situação: Arquivado

Sistema: SAJ_SG



Partes

Tipo	Nome
Embargado	Estado Do Ceará
Advogado	Bruno Romero Pedrosa Monteiro
Embargante	Sindicato Das Indústrias Da Construção Civil Do Estado Do Ceará - Sinduscon/Ce
Procurador Do Estado	Jose Anchieta Santos Sobreira

Movimentações

Data	Descrição
30/03/2016 14:58	Arquivado Definitivamente
30/03/2016 14:58	Expedida Certidão de Arquivamento
30/03/2016 14:50	Enviados Autos Digitais da Divisão dos Feitos do Órgão Especial e das Câm.Civ Reunidas p/ o Arquivo
30/03/2016 14:46	Baixa Definitiva
02/07/2015 12:00	Expedida Certidão de Interposição de Recurso
11/06/2015 12:00	Publicado no Diário da Justiça Eletrônico Disponibilizado em 10/06/2015 Tipo de publicação: Decisão Monocrática Número do Diário Eletrônico: 1221
11/06/2015 12:00	Expedida Certidão de Publicação de Decisão Monocrática
08/06/2015 12:00	Enviados Autos Digitais à Divisão de Feitos do Órgão Especial e Câm. Civ. Reunidas
08/06/2015 12:00	Enviados Autos Digitais à Divisão de Feitos do Órgão Especial e Câm. Civ. Reunidas Intimação
02/06/2015 12:00	Extinto o processo por ausência das condições da ação Para Humberto Theodoro Júnior (2005, p. 113), "a existência da ação depende de requisitos constitutivos que se chamam "condições da ação", cuja ausência, de qualquer um deles, leva à "carência de ação" e cujo exame deve ser feito, em cada caso concreto, preliminarmente à apreciação do mérito, em caráter prejudicial". ISTO POSTO, Face o preceituado
26/05/2015 12:00	Decorrido prazo
26/05/2015 12:00	Concluso ao Relator



e-SAJ Portal de Serviços

CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0129545-77.2004 8.12 0001

Dados do processo

Processo: 0129545-77.2004.8.12.0001 (001.04.129545-6) Baixado

Classe: Mandado de Segurança Coletivo

Área: Cível

Distribuição: 21/02/2005 às 09:57 - Vinculada

Vara de Direitos Difusos, Colet. e Indiv. Homogêneos - Campo Grande

Controle: 2005/000089

Juiz: Amaury da Silva Kuklinski

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Imppte: Sindicato da Industria da Construcao do Estado de Mato Grosso do Sul
Advogado: Juliano Tannous
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro

LitisPas: Estado de Mato Grosso do Sul
Advogado: Vaneil Fabricio de Jesus Gouliouras

Impptdo: Superintendente de Administração Tributaria da Secretaria da Fazenda do Estado do MS

Movimentações

Exibindo 5 últimas. » Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/07/2008	Recebimento do Processo no Arquivo
30/06/2008	Remessa ao Arquivo Geral
06/07/2007	Arquivo Geral cx.21688
06/07/2007	Recebimento do Processo - Vindo do Juiz de Direito Aguardando arquivar - escaninho 5
05/07/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Despacho Proferido Diante da confirmação da sentença pelas decisões de fls. 322/324 e 337/341, encaminhem-se os autos ao arquivo com as cautelas de estilo.

Petições diversas

Data	Tipo
23/03/2005	Informações
19/05/2005	Manifestação do Procurador da Fazenda Pública Estadual
28/03/2006	Manifestação do Autor
24/07/2006	Recurso de Apelação

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL
1º GRAU

DETALHE DO PROCESSO

Porto Velho - Fórum Cível - Consulta Processual 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo:

0023300-58.2007.8.22.0001

Classe:

Mandado de segurança (área cível)

Data da Distribuição:

26/01/2007

Requerente(s):

Sindicato do Comércio Varejista de Veículos do Estado de Rondônia - SINVEICULOS

Advogado(s):

Bruno Romero Pedrosa Monteiro e outros.

Requerido(s):

Coordenador da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado de Rondônia

Advogado(s):

Joel de Oliveira

Vara:

1ª Vara da Fazenda Pública

Adicionar este Processo ao Push



APENSOS E RECURSOS

Recursos:

1002330-20.2007.822.0001

MOVIMENTOS DO PROCESSO

Existem 97 movimentos registrados.

DATA	16/03/2012
DESCRIÇÃO	Arquivado Definitivamente
LOCALIZADOR	Arquivo Geral
DATA	16/03/2012
DESCRIÇÃO	Decorrido prazo de parte
LOCALIZADOR	Aguardando providência de escrivania
DATA	10/02/2012
DESCRIÇÃO	Recebidos os autos do Juiz
LOCALIZADOR	Aguardando decurso de prazo
DATA	10/02/2012
DESCRIÇÃO	Remetidos os Autos ao Cartório
LOCALIZADOR	Aguardando providência de escrivania

[Handwritten signatures and initials]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Início [Mapa do Site](#)

Noticias RSS [Twitter TJCE](#)

Webmail [Fale Conosco](#)

Instant Messenger

Consulta Processual

Versão 1.2.7

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)

Número Processo: 0103571-15.2018.8.06.0001
Data Protocolo: 01/02/2018
Data Distribuição:
Unidade: 5ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I)
Classe: Emenda à inicial
Assunto Principal: Icms/ imposto sobre circulação de mercadorias
Situação: Em andamento
Sistema: SAJ_PG



Partes

Tipo	Nome
Advogado	Bruno Romero Pedrosa Monteiro
Requerente	Supermercado Msb Ltda
Requerente	Supermercado Msb Ltda
Advogado	Bruno Romero Pedrosa Monteiro
Requerido	Estado Do Ceará - Fazenda Estadual

Movimentações

Data	Descrição
07/02/2018 17:54	Expedição de Mandado Mandado nº: 001.2018/027300-1 Situação: Aguardando Cumprimento em 15/02/2018 Local: Oficial de justiça - Davi Britto Gomes Pinto
07/02/2018 15:24	Certidão emitida
02/02/2018 17:22	Proferido despacho de mero expediente Despacho à fl.59, determinando a emenda da petição inicial, o que foi devidamente cumprido, conforme se verifica na petição de fis. 62/63. Tendo em vista a relevância da matéria em debate, estou persuadida de que é prudente, antes de apreciar o pedido de tutela de urgência, ouvir o demandado no prazo de 10 (dez) dias, após o que, com ou sem manifes
01/02/2018 13:13	Conclusos
01/02/2018 12:10	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.18.10049980-2 Tipo da Petição: Emenda à Inicial Data: 01/02/2018 09:51
26/01/2018 23:50	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0015/2018 Data da Disponibilização: 25/01/2018 Data da Publicação: 26/01/2018 Número do Diário: 1832 Página: 531 - 532
24/01/2018 14:56	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0015/2018 Teor do ato: Atendendo-se ao disposto no art. 321 do CPC/2015, intime-se a parte autora para, em 15 (quinze) dias, emendar a petição inicial:(I) Informar o endereço eletrônico nos termos do art. 319, II, do CPC.(II) Manifestar interesse na audiência de conciliação, nos moldes do art. 319, VII, do CPC.O não atendimento de qualquer



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 994093040830

Dados do processo

Processo: 0112126-53.2008.8.26.0053 (053.08.112126-5) Em grau de recurso
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Assunto: Atos Administrativos

Local Físico: 26/04/2012 11:20 - Arquivo Geral - Proc. 0112126-Retorno ao arquivo, Maço-10142/11-Vol.1/2

Distribuição: 07/04/2008 às 11:44 - Livre
5ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2008/000892

Juiz: Carmen Cristina Fernandez Teixeira e Oliveira

Outros números: 583.53.2008.112126

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Reqte: Santa Casa de Misericórdia de Barretos
Advogado: ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA
Advogado: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Reqdo: Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Advogada: Aurea Lucia Antunes Salvatore Schulz Frehse
Advogada: Denise Ferreira de Oliveira Cheid

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
26/04/2012	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados Proc. 0112126-Retorno ao arquivo, Maço-10142/11-Vol.1/2
12/04/2012	Autos no Prazo
11/04/2012	Petição Juntada
10/04/2012	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 5ª Vara de Fazenda Pública
28/03/2012	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu AV Rangel Pestanha, 300 15ªa fonw: 3241-4320 Retirado por Aline Collaço Belvedere OAB 190748 E Todos os volumes Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Denise Ferreira de Oliveira Cheid

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apenso, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências



Consulta Processual por Número - Segunda Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº: 0060615-29.2015.8.19.0000

TJ/RJ - 27/02/2018 11:43 - Segunda Instância - Autuado em 23/10/2015

[Processo eletrônico - clique aqui para visualizar.](#)

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Assunto: Pagamento de Quantia Certa pela Fazenda Pública / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Órgão Julgador:

Relator:

EXEQUENTE:

URUBUTIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

EXECUTADO:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TIPO	PERSONAGEM
AUTOR	URUBUTIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
ADVOGADO	RJ002483 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
RÉU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	PT000001 - PROCURADOR DO ESTADO

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Processo originário: [0015845-29.2007.8.19.0000\(2007.004.00516\)](#)
RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTICA

FASE ATUAL:

Juntada de Documento - Mandado

Data do Movimento:

07/12/2017 15:24

Tipo:

Documento

Subtipo:

Mandado

Identificação Documento:

MANDADOS DE INTIMAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDOS.

Local Responsável:

DGJUR - SECRETARIA DA 18ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO

Data da Publicação:

15/07/2016

Folhas/Diário:

311/312

Número do Diário:

2500360

INTEIRO TEOR

[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 28/10/2015
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 12/11/2015
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 24/11/2015
[Íntegra do\(a\) Julg. Monocrático Com Resolução do Mérito.](#) - Data: 14/12/2015
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 07/03/2016
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 21/03/2016
[Íntegra do\(a\) Decisão Indefinido.](#) - Data: 01/06/2016
[Íntegra do\(a\) Despacho Em Mesa.](#) - Data: 22/06/2016
[Íntegra do\(a\) Acórdão.](#) - Data: 13/07/2016
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 04/04/2017
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 24/10/2017
[Íntegra do\(a\) Despacho Mero expediente.](#) - Data: 09/11/2017



» Ajuda

» Nova Consulta

» Imprimir

» Home

Dados do Processo

Numero **0127668-30.2005.8.17.0001 (169656-8)**
 Classe **Apelação Cível**
 Assunto(s)
 Comarca **RECIFE**
 Relator **JOÃO BOSCO GOUVEIA DE MELO**
 Relator Substituto
 SegredoJustica **N**
 Revisor
 Protocolo **200800015559**
 OrgaoJulgador **1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**
 Vara **7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
 NumAcao **01276683020058170001**
 TipAcao **MANDADO DE SEGURANÇA**

Processos Vinculados

Processo	Classe	Tipo de Vínculo	Data de Autuação
<u>0012949-33.2008.8.17.0000 (169656-8/01)</u>	AGR	APENSADO	6/10/2008 16:36

Partes

Parte	Nome
APTE	T. C. S.
ADVOGADO	B. R. P. M.
ADVOGADO	C. A. M.
ADVOGADO	F. M. F. F.
ESTAGIÁRIO	L. A. B.
APDO	E. P.
PROCURADOR	L. E. A.
PROCURADOR	L. S. P. M.

Movimentações

Data	Movimento	Complemento
03/04/2009 10:43	REMESSA AO	JUIZ DE ORIGEM
01/04/2009 12:00	BAIXA AO	JUIZ DE ORIGEM
22/10/2008 15:31	CERTIDÃO DE	VER ANDAMENTO DO PROCESSO APENSO
22/10/2008 15:27	CERTIDÃO DE	INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL
20/10/2008 12:10	REMESSA INTERNA	DIRETORIA CÍVEL
01/10/2008 09:21	REMESSA INTERNA	DIRETORIA CÍVEL
01/10/2008 09:19	CERTIDÃO DE	PUBLICAÇÃO DO DESPACHO
26/09/2008 08:16	DEVOLUÇÃO DE REMESSA / CARGA / VISTA	À PROCURADORIA DE JUSTIÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO
24/09/2008 11:02	REMESSA / CARGA / VISTA	À PROCURADORIA DE JUSTIÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO
23/09/2008 15:10	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
22/09/2008 18:07	JUNTADA DE	
06/06/2008 11:25	CONCLUSÃO PARA DESPACHO	DECISÃO
06/06/2008 11:24	JUNTADA DE PARECER	RELATOR
06/06/2008 10:06	DEVOLUÇÃO DE REMESSA / CARGA / VISTA	
09/05/2008 13:55	REMESSA / CARGA / VISTA	À PROCURADORIA DE JUSTIÇA
09/05/2008 08:11	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	À PROCURADORIA DE JUSTIÇA
07/05/2008 16:43	JUNTADA DE	
05/05/2008 15:54	CONCLUSÃO	DESPACHO
05/05/2008 15:49	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	RELATOR

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.





Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

Versão de 06/02/2018 15:41

1ª Instância: 2ª Instância:

Comarca de Belo Horizonte - Dados do processo

Todas as Partes/Advogados

[Voltar](#)

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)

NÚMERO TJMG: 002405748093-1
3ª TRIBUTÁRIOS ESTADO

NUMERAÇÃO ÚNICA: 7480931-18.2005.8.13.0024
BAIXADO

Impetrante: CERAMICA SAO CRISTOVAO LTDA
Baixa: 27/12/2005 - EXTINÇÃO PROCESSO - JUR?DICA
Advogado(s): 97276N/MG - Bruno Romero Pedrosa Monteiro
 76663N/MG - Tiago Maciel Oliveira

Impetrado: SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Baixa: 27/12/2005 - EXTINÇÃO PROCESSO - JUR?DICA
Advogado(s): 59966N/MG - Carlos Victor Muzzi Filho

Consulta realizada em 23/02/2018 às 15:58:07

[Voltar](#)

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOPE, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída, sediada na Rua Atibaia, nº 282, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01.235-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.620.232/0001-08, por seu representante legal ao final assinado, quem sejam, **Sr. José Alberto Paiva Gouveia**, inscrito no CPF sob o nº 128.343.868-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado,

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.542.612/0001-90, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº. 11.338 e, suplementarmente, na OAB/DF nº. 20.013 e OAB/SP nº 161.899-A, doravante denominado **CONTRATADO**, ambas em conjunto denominadas **PARTES** e individualmente **PARTE**, decidem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

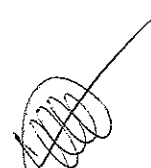
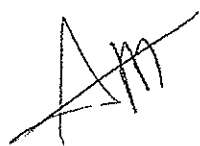
1.1 - Propositura das seguintes demandas judiciais que visem o reconhecimento do direito dos filiados do **CONTRATANTE** para:

1.1.1 - A extinção do adicional de 10% na multa do FGTS nas demissões sem justa causa, que foi instituído para repor o déficit dos expurgos inflacionários gerados pelo Plano Verão e Collor I., e ainda a recuperação dos últimos 5 anos.

1.1.2 - A recuperação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos em razão da indevida inclusão da TUST e da TUSD na base de cálculo do ICMS nas faturas de energia elétrica, bem como a exclusão das referidas taxas em cobranças futuras.

1.1.3 - A exclusão de todas as verbas de natureza não-remuneratória (Férias Indenizadas, as Férias Gozadas, o aviso prévio indenizado, o auxílio-doença, as Ajudas de Custo, o 13º Indenizado, as Gratificações Não Usuais, o Salário Maternidade etc.) da base de cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal, bem como recuperar os valores indevidamente recolhidos nos últimos 5 (cinco) anos.

1.1.4 - A recuperação tributária das despesas decorrentes da utilização de **TODA** e **QUALQUER** despesa (=gasto =custo =insumo) que esteja vinculada ao desempenho da atividade fim empresarial, cujo rol fora significativamente relacionado pelo **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**.





1.1.5- Exclusão da parcela referente ao ICMS da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas optantes pelo regime do Lucro Presumido nas apurações futuras, bem como recuperar o que foi pago indevidamente dos últimos 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - fornecer, em tempo hábil, todas as informações e documentações necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato.

2.2 - comunicar às associadas que aderirem a esse contrato o seu teor, enfatizando que:

- Apenas os filiados que encontrarem-se regulares com suas obrigações associativas poderão se beneficiar e aderir as ações ajuizadas pelo **CONTRATADO** em nome da **CONTRATANTE**, mediante sua autorização expressa.

- As informações e documentações necessárias à execução dos serviços, referentes a cada empresa aderente serão coletadas diretamente pelo **CONTRATADO**.

- Outras despesas - tais como honorários de peritos e assistentes técnicos, levantamento e planilhamento de créditos devem ser custeadas pelos filiados da **CONTRATANTE**, sempre que necessário.

- Caberá ao associado que for beneficiado financeiramente, fruto do serviço prestado pelo **CONTRATADO**, o pagamento dos honorários estipulados no presente instrumento, em favor do **CONTRATADO**, nos prazos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Adesão.

2.3 - realizar os pagamentos das cópias reprográficas, autenticações e reconhecimento de firma e demais despesas cartorárias, judiciais (custas iniciais, recursais e finais) e administrativas decorrentes dos procedimentos necessários à execução do objeto deste contrato, arcando, contudo, cada associado da **CONTRATANTE** com as custas de forma individualizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O levantamento dos créditos tributários será de responsabilidade dos associados da **CONTRATANTE**, sendo necessário pagamento dos custos relativos a esse serviço, que deverá ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 – os serviços ora contratados serão prestados pelo **CONTRATADO** com absoluta autonomia, zelo, diligência e cordialidade, realizando os serviços previstos

neste instrumento e acompanhá-los até instância final, efetivando, aos seus exclusivos critérios, todas as providências processuais e/ou administrativas previstas no ordenamento jurídico;

3.2 – o **CONTRATADO** compromete-se a informar os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vierem a ser proferidas;

3.3 – O **CONTRATADO** deverá promover a adesão dos associados que encontrarem-se com sua situação regular perante a **CONTRATANTE**, mediante declaração autorizativa dessa.

CLÁUSULA QUARTA – HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Em contraprestação aos serviços especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a **CONTRATADA** fará jus à remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o benefício proporcionado aos filiados da **CONTRATANTE**, que será cobrado mediante contrato de honorários firmado, individualmente, com o associado que resolver aderir a esta avença.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – A duração do presente instrumento será por prazo indeterminado, iniciando a partir da assinatura;

5.2 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das **PARTES**, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito, sendo mantida a titularidade do patrocínio das ações em trâmite objeto do presente contrato, em favor do **CONTRATADO**, até o trânsito em julgado das mesmas, ficando proibido a outorga destas a outro profissional.

CLÁUSULA SEXTA - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

6.1 - Os empregados, representantes, sócios ou terceiros contratados pelo **CONTRATADO** não apresentam e nem apresentarão qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com a **CONTRATANTE**, não sendo esta responsável pelos pagamentos de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O presente contrato possui natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015, e obriga as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores em todas as obrigações aqui avençadas.

7.2 - Fica estipulado que, com fulcro no art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, no ato da expedição do precatório ou do levantamento dos créditos passíveis de











MONTEIRO E MONTEIRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

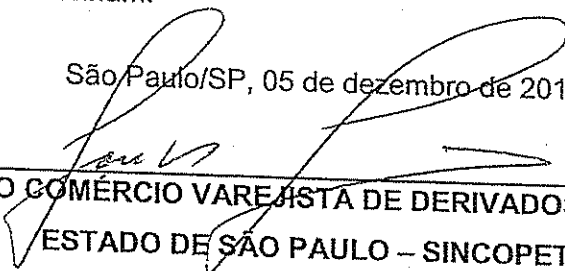


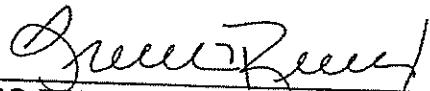
restituição, o **CONTRATADO** irá requerer em Juízo o destaque dos honorários contratuais previstos na **CLÁUSULA QUINTA**, independentemente do recebimento dos honorários de sucumbência, se for o caso.

7.3 - As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que, porventura, venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo presentes, também assinam.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2017.


SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOPETRO
JOSÉ ALBERTO PAIVA GOUVEIA
PRESIDENTE


MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

NOME:

Arásto César Carlos Bretas

ASS:

[Signature]

CPF:

055.510.914-74

TESTEMUNHA 2:

NOME:

Elisio S de Medeiros

ASS:

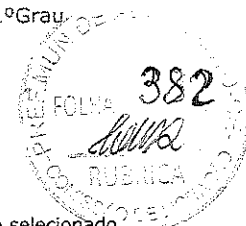
[Signature]

CPF:

076.260.714-66



Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0800023-75.2005 8.26 0053

Dados do processo

Processo: 0800023-75.2005.8.26.0053 (053.05.800023-5) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 16:23 - Livre
5ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000652

Juiz: Carmen Cristina Fernandez Teixeira e Oliveira

Outros números: 583.53.2005.800023

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Jaguar Ltda.
Advogado: CELSO BENEDITO CAMARGO
Advogado: DANIELA BASILE
Advogado: LUCIANE ARANTES SILVA
Advogado: LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA

Reqdo: Dir. Executivo da Adm. Tributaria da Secr. da Fazenda do Est. de São Paulo
Advogado: JAQUES BUSHATSKY

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
24/11/2007	Remessa ao Arquivo Geral Volume 1 arquivado no pacote 7815/2007, R.DEC.SEM EXEC.CUMPRIDA
13/11/2007	Aguardando Remessa ao Arquivo Geral Aguardando Remessa ao Arquivo Geral* *COM PLÍNIO PARA CONFERIR
13/11/2007	Extinção Processo Extinto em 13/11/2007
27/06/2007	Aguardando Prazo Aguardando Prazo
22/06/2007	Aguardando Prazo Aguardando Prazo

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-



Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

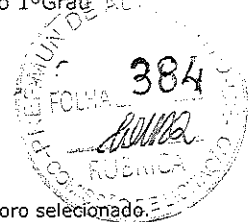


Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0800026-30.2005 8.26 0053

Dados do processo

Processo: 0800026-30.2005.8.26.0053 (053.05.800026-0) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 16:24 - Livre
2ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000660

Juiz: Lais Helena Bresser Lang

Outros números: 583.53.2005.800026

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Paulista Ltda.

Reqdo: Dir. Executivo da Adm. Tributaria da Secr. da Fazenda do Est. de São Paulo

Movimentações

Data	Movimento
25/05/2006	Extinção Processo Extinto em 25/05/2006
08/06/2005	Distribuição Livre Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe
------	------	--------

Área

Motivo

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



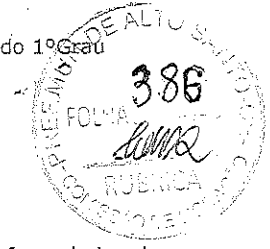
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0800042-81.2005.8.26.0053

Dados do processo

Processo: 0800042-81.2005.8.26.0053 (053.05.800042-1) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 16:31 - Livre
14ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000673

Juiz: Randolfo Ferraz de Campos

Outros números: 583.53.2005.800042

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Rubens Montanaro Ltda
Reqdo: Dir. Exec.adm. Trib. Secr. Neg. da Fazenda Est. de São Paulo

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
31/05/2007	Remessa ao Arquivo Geral Volume 1 arquivado no pacote 1271/2007
14/05/2007	Extinção Processo Extinto em 14/05/2007
29/01/2007	Despacho Proferido 1. Cumpra-se o V. Acórdão, dizendo o interessado. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, anotando-se. 3. Int.
30/11/2005	Remessa ao Setor Remetido ao Tribunal de Justiça, Seção de Direito Público em 30/11/2005.
07/11/2005	Despacho Proferido (ação encabeçada por Auto Posto Sete Flechas Ltda.) - 1. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça ? Seção de Direito Público, observadas as cautelas de praxe. 2. Int.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível



Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0800031-52.2005 8.26 0053

Dados do processo

Processo: 0800031-52.2005.8.26.0053 (053.05.800031-6) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 16:25 - Livre
11ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000634

Juiz: Kenichi Koyama

Outros números: 583.53.2005.800031

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Triângulo Perfeito Ltda
Reqdo: Dir. Exec.adm. Trib. Sec. Neg. da Fazenda Est. de São Paulo

Movimentações

Data	Movimento
30/05/2006	Remessa ao Arquivo Geral Volume 1 arquivado no pacote 7169/2006, Extinção, art. 267, VIII, do CPC
13/01/2006	Extinção Processo Extinto em 13/01/2006
08/06/2005	Distribuição Livre Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI





Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 0800041-96.2005 8.26 0053

Dados do processo

Processo: 0800041-96.2005.8.26.0053 (053.05.800041-3) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Local Físico: 07/04/2008 00:00 - Conversão de Dados - Arquivo Geral - 5528/08

Distribuição: 08/06/2005 às 16:31 - Livre
8ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000649

Juiz: Josué Vilela Pimentel

Outros números: 583.53.2005.800041

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. » Exibir todas as partes.

Reqte: Copa 2002 Auto Posto Ltda
Reqdo: Dir. Exec.adm. Trib. Sec. Neg. da Fazenda Est. de São Paulo

Movimentações

Data	Movimento
04/04/2008	Remessa ao Arquivo Geral Volume 1 arquivado no pacote 5528/2008, julgado extinto.
07/08/2007	Extinção Processo Extinto em 07/08/2007
08/06/2005	Distribuição Livre Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Processo

Nº Processo: 200.2000.107.788-8
 Nº Novo: 0107788-96.2000.815.2001 Vara: 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
 Classe: EXECUCAO FISCAL Distribuição: 18/12/2000
 Status: ATIVO Valor Ação: R\$918,00
 Localizador:



Partes:					
	Tipo +	Nome da Parte +	Situação +	Advogado(s) +	Documento +
1	AUTOR	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA	ATIVO	JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO	CNPJ 08907750000153
2	REU	FRIGORIFICO ANDRADE LTDA	ATIVO		CNPJ 24297772000103
3	REU	MARTIM VIEIRA ANDRADE	ATIVO		CPF 11208490478

Movimentações:		
	Data +	Descrição +
1	01/03/2018	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 01/03/2018 MAR/2018
2	05/10/2017	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 05/10/2017 SET/2017
3	04/10/2016	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 04/10/2016 SET/2016
4	30/09/2015	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 30/09/2015 SET/2015
5	30/03/2015	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 30/03/2015 MAR/2015
6	04/11/2004	AUTOS CARGA ADVOGADO 04112004 011313PB
7	21/10/2004	AUTOS VISTA FAZENDA PUBLICA 21102004
8	21/10/2004	AUTOS DEVOLVIDOS DO JUIZ 21102004
9	27/09/2004	AUTOS CLS PARA DESPACHO 27092004
10	27/09/2004	MANDADO JUNTADO EM 27092004
11	10/09/2004	MANDADO SOLICITADO EM 100920043FRIGORIFICO A
12	13/08/2004	MANDADO EXPECA-SE 13082004
13	13/08/2004	AUTOS DEVOLVIDOS DO JUIZ 13082004
14	31/05/2004	AUTOS CLS PARA DESPACHO 31052004
15	25/05/2004	AUTOS AO CARTORIO COMPETENTE 25052004 LT: 500121 S:
16	24/05/2004	PROCESSO REDISTRIBUIDO EM 24052004 JPDS
17	21/05/2004	AUTOS A DIST.-ALTERACAO LOJE 21052004 LT: 29 S: 18
18	21/05/2004	PETICAO JUNTADA EM 21052004
19	21/05/2004	AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO 21052004
20	26/05/2003	AUTOS A FAZENDA PUBLICA 26052003
21	08/05/2003	PRAZO DECORRENDO 21052003
22	08/05/2003	MANDADO JUNTADO EM 07052003
23	29/04/2003	MANDADO SOLICITADO EM 29042003FAZENDA PUBLIC
24	23/04/2003	MANDADO EXPECA-SE 23042003
25	23/04/2003	PRAZO DECORRIDO 01042003
26	28/02/2003	PRAZO DECORRENDO 26032003
27	28/02/2003	AUTOS DEVOLVIDOS DO JUIZ 26022003
28	28/02/2003	AUTOS CLS PARA DESPACHO 26022003
29	28/02/2003	AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO 29122002
30	06/06/2002	AUTOS A FAZENDA PUBLICA 06062002
31	31/05/2002	INTIMACAO ORDENADA 28052002
32	31/05/2002	AUTOS DEVOLVIDOS DO JUIZ 28052002
33	31/05/2002	AUTOS CLS PARA DESPACHO 28052002
34	02/05/2002	PRAZO DECORRENDO 30042002
35	02/05/2002	MANDADO JUNTADO EM 30042002
36	24/04/2002	MANDADO SOLICITADO EM 24042002FAZENDA PUBLIC
37	25/03/2002	INTIMACAO ORDENADA 21032002
38	25/03/2002	PETICAO JUNTADA EM 21032002
39	25/03/2002	AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO 21032002
40	07/02/2002	AUTOS A FAZENDA PUBLICA 07022002
41	07/12/2001	AUTOS VISTA FAZENDA PUBLICA 04122001
42	07/12/2001	AUTOS DEVOLVIDOS DO JUIZ 04122001
43	07/12/2001	AUTOS CLS DESPACHO J.SUBSTITUT 04122001

Movimentações:		
	Data ↕	Descrição ↕
44	07/12/2001	AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTORIO 04122001
45	07/10/2001	AUTOS A FAZENDA PUBLICA 03102001
46	29/08/2001	AUTOS VISTA FAZENDA PUBLICA 29082001
47	29/08/2001	AUTOS CLS PARA DESPACHO 29082001
48	29/08/2001	CERTIFICADO EM 29082001
49	04/04/2001	PRAZO DECORRENDO 04042001
50	04/04/2001	AR JUNTADO EM 04042001
51	12/02/2001	AR AGUARDA DEVOLUCAO 12022001
52	26/12/2000	CARTA DE CITACAO EXPEDIDA 26122000
53	21/12/2000	CITACAO ORDENADA 21122000
54	21/12/2000	AUTOS CLS PARA DESPACHO 21122000
55	18/12/2000	DISTRIBUIDO SEM MOVIMENTACAO 18122000 JPDQ



Os resultados apresentados são de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário da Justiça.

Consultas ao Telejudiciário através do telefone: (83) 3621-1581

Superior
Tribunal de Justiça



RMS nº 24532 / AM (2007/0156112-1) autuado em 09/07/2007

Detalhes | Fases | Decisões | Petições | Pautas

PROCESSO: **RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA**
 RECORRENTE: **ADNORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
 ADVOGADO: **EDSON ROSAS JUNIOR E OUTRO(S) - AM001910**
 RECORRIDO : **ESTADO DO AMAZONAS**
 PROCURADOR: **FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS E OUTRO(S) - AM004850**
 LOCALIZAÇÃO: **Entrada em SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO em 23/04/2010**
 TIPO: **Processo físico.**
 AUTUAÇÃO: **09/07/2007**

RELATOR(A): **Min. CASTRO MEIRA - SEGUNDA TURMA**
 RAMO DO DIREITO: **DIREITO TRIBUTÁRIO**
 ASSUNTO(S): **DIREITO TRIBUTÁRIO, Impostos, ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias.**

TRIBUNAL DE ORIGEM: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
 NÚMEROS DE ORIGEM: **20060005998.**
2 volumes, nenhum apenso.

ÚLTIMA FASE: **27/04/2010 (16:15) PROCESSO BAIXADO AO(À) TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS - GUIA Nº 14634**

Gerar Certidão

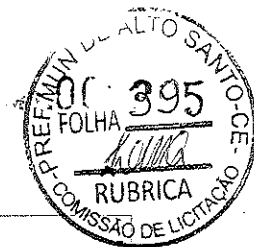
Imprimir

Incluir no Push

Impresso Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

Nova Consulta

Versão 2.0.25 | de 15/02/2018 13:07:45.



Selecione o tipo de pesquisa

Por Classe e Número

Classe Digite o número do processo (ex: 100)

RE 536972

PROCESSO FÍSICO PÚBLICO

NÚMERO ÚNICO:

Dje jurisprudência Peças Push

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: CE - CEARÁ

Relator Atual: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

RECTE.(S)

ESTADO DO CEARÁ

PROC.(A/S)(ES)

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RECTE.(S)

AHECE - ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO CEARÁ

ADV.(A/S)

LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA RIBEIRO (56725/RS)

Todas as Partes

Informações Gerais Partes Andamentos Deslocamento Petições Recursos

- 26/05/2017**
Expedido(a)
Carta de Intimação 2225/2017 - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - Com Cópia da Decisão - JS779701412BR - Data da Remessa: 26/05/2017
- 23/05/2017**
Baixa definitiva dos autos, Guia n°
Guia n° 38068/2017 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - 7104 - PO099790179BR - Data da Remessa: 23/05/2017
- 19/05/2017**
Comunicação assinada
INTIMAÇÃO PARTE
- 19/05/2017**
Certidão
Certifico que elaborei 1 intimação por AR
- 17/05/2017**
Publicação, DJE

[↓ Decisão monocrática \(downloadPeca.asp?id=311765465&ext=.pdf\)](#)

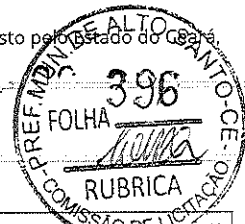
DJE n° 102, divulgado em 16/05/2017
- 08/05/2017**
Determinada a devolução pelo regime da repercussão geral
- 13/09/2016**
Conclusos ao(à) Relator(a)
- 12/09/2016**
Substituição do Relator, art. 38 do RISTF
MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
- 23/04/2014**
Conclusos ao(à) Relator(a)
- 23/04/2014**
Juntada a petição n°
18201/2014

23/04/2014
Recebimento dos autos
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA - Guia 1218540/1218540

23/04/2014
Petição
18201/2014 - 23/04/2014 - Parecer nº 2978-RJMB, PGR - Opina pelo não conhecimento do recurso principal, interposto pelo Estado do Ceará, ensejando o prejuízo do recurso adesivo.

31/05/2013
Vista à PGR

31/05/2013
Publicação, DJE



↓ Despacho (downloadPeca.asp?id=14361090&ext=.pdf)

DJE nº 102, divulgado em 29/05/2013

28/05/2013
Despacho

"(...) Vista à Procuradoria-Geral da República (...)"

30/10/2007
CONCLUSOS À RELATORA

29/10/2007
DISTRIBUIDO
MIN. CÂRMEN LÚCIA

05/03/2007
SOBRESTADO ATÉ DECISÃO DO STJ
PROCESSO ESPERANDO DECISÃO DO STJ

O STF

Conheça o STF (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>)
Visitação Pública (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfVisitacaoPublica>)
Composição (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao>)
Acervo Documental (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfAcervoArquivo>)
Internacional (http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/verPrincipal.php?idioma=pt_br)
Links (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfLinkJuridico>)
Organograma do STF (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfOrganograma>)
Concursos Públicos (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConcursoPublico>)
Currículo de Magistrados (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=curriculoMagistrados&pagina=inscritosCnj>)

Estatística

Acervo Processual (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=acervoInicio>)
Decisões (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=decisoInicio>)
Pauta do Plenário (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=pautainicio>)
Competência Recursal (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=competenciaRecursal>)
Glossário/Entenda (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=entendainicio>)
Movimento Processual (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=movimentoProcessual>)
Pesquisa por Classe (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=pesquisaClasse>)
Proc. Competência Presidência (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=processoCompetenciaPresidente>)
Controle Concentrado (<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoBOInternet/anexo/estatistica/ControleConcentrado>)
RE, AI e ARE - % Distribuição (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=REALProcessoDistribuido>)
HC (<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=hc>)

Processos

Acompanhamento Processual (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processosAtendimentoSTF&pagina=processosAtendimentoSTF>)
Petitionamento Eletrônico (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoPeticaoEletronica>)
Plantão Judicial (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoPeticaoEletronicaPlantao>)
Portal de Integração (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoIntegracaoInformacaoGeral>)
Editais (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoEdital>)
ADI, ADC, ADO e ADPF (<http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/pesquisarPeticaoInicial.asp>)
Pautas de Julgamento (<http://www.stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp>)
Custas Processuais (http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=custaProcessual&pagina=Custas_Processuais_GRU_Ficha_Compensacao)
Audiências Públicas (<http://www.stf.jus.br/portal/audienciaPublica/audienciaPublicaPrincipal.asp>)
Pedidos de Vista (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoPedidoVistaDevolvido>)
Carga Programada (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoCargaProgramada&pagina=informacoesGerais>)
Pedido de Certidão (<http://www.stf.jus.br/portal/certidao/exibirMensagemInicial.asp>)
Calendários do STF (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=processoCalendarioStf&pagina=calendarioStf>)
Listar Processos por Parte (<http://portal.stf.jus.br/processos/listarPartes.asp>)

Repercussão Geral

Pesquisa Avançada (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>)
Teses de Repercussão Geral (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/abrirTemasComTesesFirmadas.a>)
Plenário Virtual (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/listarProcesso.asp>)
Pesquisa Em=tema&situacaoRG=EM_JULGAMENTO&situacaoAtual=S&txtTituloTema=&nun
Suspensão Nacional (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=CargaProgramada&pagina=informacoesGerais>)
Repercussão Geral em Pauta (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaRepercussaoInformacaoGeral&pagina=conteudoEsquerdo>)
Representativos da Controvérsia (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=repercussaoRepresentativos&pagina=principal>)

Pesquisa por Ramo do Direito (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica&pagina=pesquisaRamoDireito>)

Jurisprudência

Pesquisa (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>)
 Inteiro Teor de Acórdãos (<http://www.stf.jus.br/portal/inteiroTeor/pesquisarInteiroTeor.asp>)
 Repositórios de Jurisprudência (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaRepositorioJurisprudencia>)
 Proposta Súmula Vinculante (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaPropostaSumulaVinculante>)
 Súmulas Vinculantes (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculante>)
 Súmulas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumula>)
 Aplicação das Súmulas no STF (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarSumula.asp>)
 Teses Jurídicas (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarTese.asp>)
 Informativo STF (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=informativoSTF>)
 Boletim de Acórdãos Publicados (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoBoletimAcordao>)
 Omissão Inconstitucional (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaOmissaoInconstitucional>)
 Glossário Jurídico (<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>)
 Glossário Mirim (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaGlossarioMirim>)
 Jurisprudência Internacional (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaInternacional>)

Publicações

Livraria do Supremo (<http://redir.stf.jus.br/livrariasupremo/livraria.action>)
 Dj/DJe (<http://www.stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioAtual.asp>)
 Legislação Anotada (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoLegislacaoAnotada>)
 RTJ Eletrônica (<http://www.stf.jus.br/portal/indiceRtj/pesquisarIndiceRtj.asp>)
 Boletim Repercussão Geral (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoInformativoRG>)
 Publicações Temáticas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoPublicacaoTematica>)
 Publicações Institucionais (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoPublicacaoInstitucionalAberturaAno>)
 Atas de Distribuição (<http://www.stf.jus.br/portal/ataDistribuicao/pesquisarAta.asp>)
 Autenticação de Documentos (<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao>)

Informações Consolidadas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=repercussaoInformacoesConsolidadas&pagina=repercussaoInformacoesConsolidadas>)
 Sobre a Repercussão Geral (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaRepercussaoGeral&pagina=apresentacao>)
 Fórum (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaRepercussaoGeral&pagina=acessoForum>)

Biblioteca

Consultas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaAcervoStf>)
 Biblioteca Digital (<http://www.stf.jus.br/portal/biblioteca/pesquisarBibliotecaDigital.asp>)
 Serviços (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaServicoEmprestimo>)
 Sobre a Biblioteca (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaSobreBibliotecaHistorico>)

Legislação

Planalto e Senado (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=legislacaoPlanaltoSenado>)
 Atos Normativos (<http://www.stf.jus.br/portal/atoNormativo/listarAtoNormativo.asp>)
 Código de Ética do STF (http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/intranetNavegacao/anexo/Codigo_de_etica/Cdligodetic)
 Tratados de Extradicação (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=legislacaoTratadoExtradicaoTextual&pagina=indiceTratadoExtradicao>)
 Regimento Interno Atual (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=legislacaoRegimentoInterno>)
 Regimentos Anteriores (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaRI>)
 Constituições (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=legislacaoConstituicao>)
 Emendas Constitucionais (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPec&pagina=principal>)
 Atas de Sessões Administrativas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=legislacaoAtasSessoesAdministrativas&pagina=atasSessoesAdministrativas>)

Transparência

Supremo em Ação (<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/supremo-em-acao>)
 Prestação de Contas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaRelatorioGestao>)
 Licitações e Contratos (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoLicitacaoContrato>)
 Gestão Orçamentária (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoGestaoOrcamentaria>)
 Gestão Estratégica (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoGestaoEstrategica>)
 Gestão de Pessoas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoGestaoPessoa>)
 Remuneração (<http://www.stf.jus.br/portal/remuneracao/>)
 Auxílio Moradia (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaAuxilioMoradia>)
 Ajuda de Custos e Indeniz. (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaAjudaCustos>)
 Passagens (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaPassagens>)
 Diárias (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaDiarias>)
 Consumo de Água (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=consumoAgua>)
 Consumo de Energia Elétrica (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=consumoEnergiaEletrica>)
 Consumo de Papel para Imp. (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=consumoPapellImpressao>)
 Veículos (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaVeiculos>)
 Obras e Reformas (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=transparenciaObrasReformas>)
 Auditoria (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoAuditoria>)
 Acesso à Informação (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoLeiAcesso>)
 Links Úteis (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoLinksUteis>)
 Contatos (<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=centralDoCidadaoAcessoInformacaoContato>)

Imprensa



[Notícias STF \(http://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp\)](http://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp)
[Coberturas Especiais \(http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarCobertura.asp\)](http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarCobertura.asp)
[TV Justiça \(http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=noticiaNoticiaTVjustica\)](http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=noticiaNoticiaTVjustica)
[Rádio Justiça \(http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=noticiaNoticiaRadiojustica\)](http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=noticiaNoticiaRadiojustica)
[Banco de Imagens \(http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarImagem.asp\)](http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarImagem.asp)
 Agenda dos Ministros
 [\(http://www.stf.jus.br/portal/agendaMinistro/listarAgendaMinistro.asp\)](http://www.stf.jus.br/portal/agendaMinistro/listarAgendaMinistro.asp)
 Agenda da Presidente
 [\(http://www.stf.jus.br/portal/agendaPresidente/pesquisarAgendaPresidente.asp\)](http://www.stf.jus.br/portal/agendaPresidente/pesquisarAgendaPresidente.asp)
[Entrevistas \(http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarNoticia.asp?servico=noticiaEntrevista\)](http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarNoticia.asp?servico=noticiaEntrevista)
[STF no YouTube \(https://www.youtube.com/user/STF\)](https://www.youtube.com/user/STF)
 Artigos e Discursos
 [\(http://portal.stf.jus.br/http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarNoticia.asp?servico=noticiaArtigoDiscurso\)](http://portal.stf.jus.br/http://www.stf.jus.br/portal/cms/listarNoticia.asp?servico=noticiaArtigoDiscurso)



[TV Justiça \(http://www.tvjustica.jus.br/\)](http://www.tvjustica.jus.br/)
[Rádio Justiça \(http://www.radiojustica.jus.br/\)](http://www.radiojustica.jus.br/)

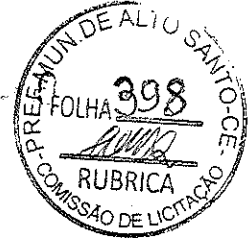
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900 Veja a localização no Google Maps (<https://goo.gl/maps/TEeR6xGZP7x>)

Telefone: 55.61.3217.3000

Serviços ao advogado e ao cidadão: 55.61.3217.4465

Horário de funcionamento: 12:00 às 19:00

Veja a versão anterior (<http://stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>)





> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0800043-66.2005.8.26.0053 (053.05.800043-0) Extinto
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 16:32 - Livre
2ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000661

Juiz: Marcelo Sergio

Outros números: 583.53.2005.800043

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Apache Ltda.
Reqdo: Dir. Exec.adm. Trib. Secr. Neg. da Fazenda Est. de São Paulo

Movimentações

Data	Movimento
25/05/2006	Extinção Processo Extinto em 25/05/2006
08/06/2005	Distribuição Livre Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

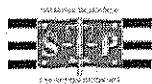
Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo

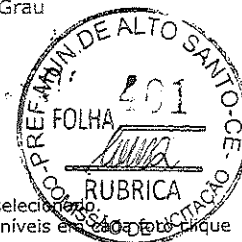
Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI





Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0800019-38.2005.8.26.0053 (053.05.800019-7) Extinto
 (Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
 Área: Cível

Distribuição: 08/06/2005 às 15:48 - Livre
 11ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000631

Juiz: Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso

Outros números: 583.53.2005.800019

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

 Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Auto Posto Mirante Ltda
 Reqdo: Dir. Executivo da Adm. Tributaria da Secr. da Fazenda do Est. de São Paulo

Movimentações

Data	Movimento
12/08/2006	Remessa ao Arquivo Geral Volume 1 arquivado no pacote 7307/2006, Extinto art. 267 I do CPC
05/08/2006	Extinção Processo Extinto em 05/08/2006
08/06/2005	Distribuição Livre Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
16/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Processo () Parte () Advogado ()

Número 

Único Antigo Execução CDA

0064162-40.2001.8.17.0481

Consultar



▼ 1º GRAU - Físico

()

0064162-40.2001.8.17.0480 (213.2001.064162-8/00)

Orgão Julgador

Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru

Classe CNJ

Procedimento Comum

Assunto(s) CNJ

Anulação de ato administrativo.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

Réu

o Estado de Pernambuco

Advogado

Olímpio José de Oliveira Neto

Autor

CAÇULINHA IMPORTS LTDA

Advogado

Ismail de Vasconcelos Santos

Advogado

Ezequiel da Silva Borges

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

01/11/2017 10:23

Autos entregues em carga ao Fazenda Pública Estadual - Fazenda Pública Estadual

25/10/2017 13:05

Processo Desarquivado Autos - Desarquivados - Autos - Desarquivados

22/12/2016 11:00

Arquivado Definitivamente Definitivo - Definitivo

03/11/2014 17:44

Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho

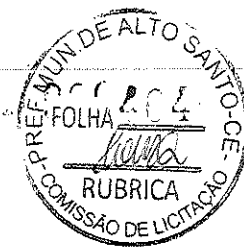
29/09/2014 16:47

Juntada de

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audienciadigital/xhtml/acessoAudiencias.xhtml?npu=00641624020018170480>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)



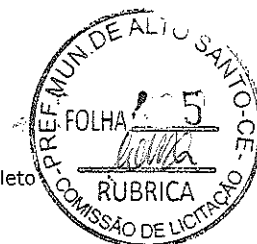


Consulta de Processos do 2º Grau - Físico

Dados para Pesquisa

Pesquisar por : Pesquisar por nome completo

Número : 20060009680



Detalhes do Processo

Dados do Processo

Processo 2006.000968-0 (0000968-38.2006.8.04.0000) Mandado de Segurança Encerrado

Distribuição DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA (Titular), por Encaminhamento em 20/10/2010 às 11:19

Órgão Julgador CÂMARAS REUNIDAS

Origem Manaus

Objeto da Ação Mandado de Segurança impetrado por Cidade Comércio de Derivados de Petróleo e Serviços Ltda. e Filiais contra ato do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas

Número de folhas 0

Última Movimentação 03/04/2012 às 09:00 - Entrega Definitiva dos Autos
Arquivo Geral. Arquivo 3 Cx 142/2012

Última Carga **Origem:** Câmaras Reunidas **Remessa:** 11/12/2010
Destino: Arquivo **Recebimento:** 11/12/2010

Incidentes / Recursos Clique aqui para ir até os incidentes e recursos

Partes do Processo (Principais)

Participação **Partes ou Representantes**

Impetrante Cidade Comércio de Derivados de Petróleo e Serviços Ltda. e Filiais
Advogados: Edson Rosas Júnior e outro

Impetrado Exmo. Sr. Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas

Movimentações (Últimas 5 movimentações)

Data	Movimento
03/04/2012 às 09:00	Entrega Definitiva dos Autos EntregDefin: Arquivo Geral. Arquivo 3 Cx 142/2012
11/12/2010 às 14:01	Processo encaminhado a Divisão de Arquivos CAIXA 224/2010
30/11/2010 às 10:33	Trânsito em julgado Certifico que, transcorrido o prazo legal, não houve interposição de qualquer recurso, transitando em julgado a decisão de fls. 394/395
26/11/2010 às 13:22	Juntada de ofício foi anexado aos autos o Ofício nº 2.613/2010, datado de 25/11/2010.
11/11/2010 às 09:59	Publicado Intimação (intimação) do Impetrante, sendo disponibilizada em 10.11.2010 no D.J.E., e considerada publicada em 11.11.2010.

Incidentes e Recursos

Número	Classe
2006.000968-0/0001.00	Arguição de Inconstitucionalidade
2006.000968-0/0002.00	Embargos de Declaração
2006.000968-0/0003.00	Recurso Ordinário em Mandado de Segurança
2006.000968-0/0004.00	Recursos Especial e Extraordinário em Mandado de Segurança

Documentos Publicados

Não há Documentos Publicados

Assuntos do Processo

Não há Assuntos vinculados a este processo.





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Início [Mapa do Site](#)
 Notícias RSS [Twitter TJCE](#)
 Webmail [Fale Conosco](#)
 Instant Messenger

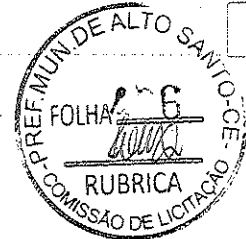
Consulta Processual

Versão 1.2.7

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)

Número Processo: 0742555-49.2000.8.06.0001
Data Protocolo: 08/01/2004
Data Distribuição: 08/01/2004
Unidade: 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I)
Classe: Mandado de segurança
Assunto Principal: Icms/ imposto sobre circulação de mercadorias
Situação: Arquivado definitivamente
Sistema: SAJ_PG



Partes

Tipo	Nome
Impetrante	Hospital Pronto Socorro Infantil Ltda
Advogado	Mariana Cavalcanti De Figueiredo Lima
Impetrado	Diretor Da Arrecadacao Tributaria Da Secretaria Da Fazenda Do Estado D
Procurador Do Estado	Jose Anchieta Santos Sobreira

Movimentações

Data	Descrição
13/10/2015 10:31	Arquivado Definitivamente
13/10/2015 10:31	Expedição de Certidão de Arquivamento
13/10/2015 10:27	Transitado em Julgado
13/10/2015 10:24	Decorrido prazo
03/08/2015 11:25	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0172/2015 Data da Disponibilização: 31/07/2015 Data da Publicação: 03/08/2015 Número do Diário: 1258 Página: 341/342
30/07/2015 13:01	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0172/2015 Teor do ato: DISPOSITIVO Ex positus, por falta de interesse processual a legítimar o uso da via mandamental, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, com base no que preceitua o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante. Sem honorários (art. 25 da Lei Nº 12.016/09). Publique-se, arquivando
24/07/2015 14:28	Expedição de Ato Ordinatório Conforme disposição expressa na Portaria nº 542/2014, emanada da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua: Intimar o impetrado(v.Fls.55/75), via DJ, do inteiro teor da sentença de fls.113/118.Exp.
24/07/2015 14:24	Decorrido prazo
08/06/2015 10:52	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0130/2015 Data da Disponibilização: 05/06/2015 Data da Publicação: 08/06/2015 Número do Diário: 1218 Página: 402/403

Data	Descrição
03/06/2015 12:55	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0130/2015 Teor do ato: DISPOSITIVO Ex positus, por falta de interesse processual a legitimar o uso da via mandamental, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, com base no que preceitua o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante. Sem honorários (art. 25 da Lei Nº 12.016/09). Publique-se, arquivando
26/05/2015 17:35	Extinto o processo por ausência das condições da ação DISPOSITIVO Ex positus, por falta de interesse processual a legitimar o uso da via mandamental, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, com base no que preceitua o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante. Sem honorários (art. 25 da Lei Nº 12.016/09). Publique-se arquivando-se os autos após o trânsito em]
16/06/2010 13:30	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: JULGAMENTO - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
27/09/2006 14:12	Concluso para julgamento CONCLUSO PARA JULGAMENTO Gabinete do Juiz - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
27/08/2004 08:39	Vista VISTA COMPLEMENTO: AO MP (TEM PET) CODIGO DA FASE: VISTA - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
20/08/2004 10:46	Vista VISTA CODIGO DA FASE: VISTA COMPLEMENTO: AO MINISTERIO PUBLICO - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
19/08/2004 17:22	Juntada JUNTADA CODIGO DA FASE: JUNTADA - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
19/08/2004 15:03	Aguardando AGUARDANDO CODIGO DA FASE: AGUARDANDO COMPLEMENTO: DEVOLUCAO DE MANDADO - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
29/07/2004 16:40	Vista VISTA CODIGO DA FASE: VISTA COMPLEMENTO: A P.G.E EM 28/07/04 - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
01/07/2004 14:02	Aguardando AGUARDANDO CODIGO DA FASE: AGUARDANDO COMPLEMENTO: DEVOLUCAO DE MANDADO - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
04/05/2004 15:42	Expediente EXPEDIENTE CODIGO DA FASE: EXPEDIENTE COMPLEMENTO: NOTIFICAR - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
18/02/2004 14:04	Conclusos CONCLUSOS CODIGO DA FASE: CONCLUSOS - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
13/02/2004 14:29	Conclusos CONCLUSOS CODIGO DA FASE: CONCLUSOS - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
08/01/2004 16:28	Distribuicao automatica DISTRIBUICAO AUTOMATICA CODIGO DA FASE: DISTRIBUICAO AUTOMATICA CODIGO DA VARA: 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA - Local: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
08/01/2004 13:00	Recebimento distribuição RECEBIMENTO DISTRIBUIÇÃO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUICAO COMARCA DE FORTALEZA



Esta página exibe informações básicas do processo, em acordo com a Resolução nº 121, de 5 de outubro de 2010 do CNJ. Para maiores informações do processo acima, clique aqui. Caso deseje ser avisado das movimentações deste processo, clique no botão abaixo para cadastrar o seu e-mail. O e-mail recebido por esta aplicação não caracteriza intimação, nos termos da Lei nº 11.419, de 19/12/2006 (Lei do Processo Eletrônico).

[Voltar](#)
[Acompanhar Processo](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000

Acompanhamento Processual

RE 597304 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Processo físico)

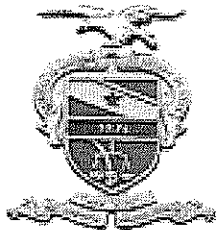
Origem: SP - SÃO PAULO
 Relator atual: MIN. CÁRMEN LÚCIA
 RECTE.(S): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPESTRO
 ADV.(A/S): ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA DIAS
 RECDO.(A/S): ESTADO DE SÃO PAULO
 PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação			Documento
23/10/2014	Remessa externa dos autos, Guia nº		46878/2014 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO			
18/09/2014	Publicado acórdão, DJE		DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 18/09/2014 - ATA Nº 131/2014. DJE nº 181, divulgado em 17/09/2014			Inteiro teor do acórdão
18/09/2014	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 24, de 09/09/2014. DJE nº 181, divulgado em 17/09/2014			
12/09/2014	Juntada		certidão de julgamento			
09/09/2014	Embargos recebidos	SEGUNDA TURMA	Decisão: A Turma, por votação unânime, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Não participou, justificadamente, deste julgamento, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello. 2ª Turma, 09.09.2014.			Decisão de Julgamento
09/09/2014	Apresentado em mesa para julgamento		2ª Turma em 09/09/2014 12:57:28 - RE-AgR-ED-ED			
25/06/2014	Conclusos ao(à) Relator(a)					
20/06/2014	Opostos embargos de declaração		Juntada Petição: 28810/2014			
18/06/2014	Petição		28810/2014 - 18/06/2014 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPESTRO - EMB.DECL.			
13/06/2014	Publicado acórdão, DJE		DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 13/06/2014 - ATA Nº 88/2014. DJE nº 114, divulgado em 12/06/2014			Inteiro teor do acórdão
12/06/2014	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 16, de 03/06/2014. DJE nº 113, divulgado em 11/06/2014			
06/06/2014	Juntada		certidão de julgamento			
03/06/2014	Embargos rejeitados	SEGUNDA TURMA	Decisão: A Turma, por votação unânime, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Não participou, justificadamente, deste julgamento, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. 2ª Turma, 03.06.2014.			Decisão de Julgamento
27/05/2014	Apresentado em mesa para julgamento		2ª Turma em 27/05/2014 13:05:48 - RE-AgR-ED			
12/05/2014	Conclusos ao(à) Relator(a)					
12/05/2014	Opostos embargos de declaração		Juntada Petição: 21084/2014			
12/05/2014	Conclusos		CERTIDÃO DE PETIÇÃO ELETRÔNICA ASSINATURA			

12/05/2014	Certidão		CERTIDÃO - PETIÇÃO ELETRÔNICA - ASSINATURA DIGITAL	
12/05/2014	Petição		Embargos de Declaração - Petição: 21084 Data: 12/05/2014 11:00:16.662 GMT-03:00	
05/05/2014	Publicado acórdão, DJE		DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 05/05/2014 - ATA Nº 59/2014. DJE nº 83, divulgado em 02/05/2014	Inteiro teor do acórdão
02/05/2014	Ata de Julgamento Publicada, DJE		ATA Nº 10, de 22/04/2014. DJE nº 82, divulgado em 30/04/2014	
24/04/2014	Juntada		certidão de julgamento	
22/04/2014	Agravo regimental não provido	SEGUNDA TURMA	Decisão: A Turma, por votação unânime, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, neste julgamento, os Senhores Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes. 2ª Turma, 22.04.2014.	Decisão de Julgamento
22/04/2014	Apresentado em mesa para julgamento		2ª Turma em 22/04/2014 13:04:12 - RE-AgR	
09/04/2014	Conclusos ao(à) Relator(a)			
09/04/2014	Interposto agravo regimental		Juntada Petição: 15499/2014	
07/04/2014	Petição		15499/2014 - 07/04/2014 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEURO - AG.REG.	
31/03/2014	Publicação, DJE		DJE nº 63, divulgado em 28/03/2014	Decisão monocrática
26/03/2014	Negado seguimento	MIN. CARMEN LÚCIA		
04/07/2013	Conclusos ao(à) Relator(a)			
04/07/2013	Juntada a petição nº		32367/2013.32367/2013	
02/07/2013	Petição		32367/2013 - 02/07/2013 - Ministério Público Federal - Apresenta manifestação.	
23/05/2013	Vista à PGR			
23/05/2013	Publicação, DJE		DJE nº 97, divulgado em 22/05/2013	Despacho
21/05/2013	Despacho		"(...) Vista à Procuradoria-Geral da República (...)"	
18/02/2009	Conclusos ao(à) Relator(a)			
17/02/2009	Distribuído por prevenção		MIN. CARMEN LÚCIA	
16/02/2009	Autuado			
13/02/2009	Protocolado			





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 2º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0001484-79.2006.8.14.0000
Processo Prevento: -
Instância: 2º GRAU
Comarca: BELÉM
Situação: ARQUIVADO
Área: CÍVEL
Data da Distribuição: 12/07/2006
Vara: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Gabinete: GABINETE DE DESEMBARGADOR MARIA RITA LIMA XAVIER
Secretaria: SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Magistrado: MARIA RITA LIMA XAVIER
Competência: CÂMARAS REUNIDAS
Classe: Mandado de Segurança
Assunto: NÃO INFORMADO
Instituição: -
Nº do Inquérito Policial: -
Valor da Causa: \$ 0.00
Data de Autuação: 24/04/2008
Segredo de Justiça: NÃO
Volume: -
Número de Páginas: -
Prioridade: NÃO
Gratuidade: NÃO
Fundamentação Legal: -



PARTES E ADVOGADOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE FAZENDA DO EST. PARA	IMPETRADO
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DERIVADOS PETROLEO EST. PARA	IMPETRANTE
FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO

DESPACHOS E DECISÕES

Data: 01/08/2006 Tipo: **DESPACHO**

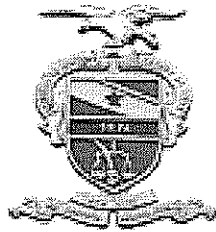
(...) Indefero, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações (...). Cite-se o Estado do Pará para oferecer defesa (...).

Data: 12/07/2006 Tipo: **DESPACHO**

"Intime-se o impetrante a proceder ao recolhimento das custas no prazo de 24 horas, sob pena de indeferimento de petição inicial, por esse fundamento. Belém, 12.07.2006".

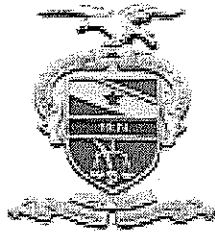
TRAMITAÇÕES

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20060132319705	06/02/2009	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	SETOR DE ARQUIVO (TRIBUNAL)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 2º GRAU

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20060132319705	24/06/2008	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	ADVOGADO (TRIBUNAL)	05/09/2008
20060132319705	17/06/2008	GABINETE DE DESEMBARGADOR MARIA RITA LIMA XAVIER	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	18/06/2008
20060132319705	24/04/2008	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	GABINETE DE DESEMBARGADOR MARIA RITA LIMA XAVIER	
20060132319705	24/04/2008	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	24/04/2008
20060132319705	16/04/2008	VICE-PRESIDENCIA (TRIBUNAL)	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL	
20060132319705	09/04/2008	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	VICE-PRESIDENCIA (TRIBUNAL)	09/04/2008
20060132319705	08/04/2008	GABINETE DE JUIZ CONVOCADO VERA ARAUJO DE SOUZA - JUIZ CONVOCADO	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	09/04/2008
20060132319705	11/10/2007	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	16/10/2007
20060132319705	01/03/2007	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	01/03/2007
20060132319705	28/02/2007	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	01/03/2007
20060132319705	22/08/2006	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	MINISTERIO PUBLICO	28/02/2007
20060132319705	18/08/2006	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	22/08/2006
20060132319705	27/07/2006	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	18/08/2006
20060132319705	12/07/2006	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	GABINETE DE DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA	27/07/2006



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 2º GRAU



Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20060132319705	12/07/2006	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL	SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	12/07/2006

MANDADOS

Não existem mandados cadastrados para este processo.

PROTOCOLOS

Documento	Data	Situação
20060133120052	01/09/2006	JUNTADO
20060132832156	17/08/2006	JUNTADO
20060132831865	17/08/2006	JUNTADO
20060132439112	20/07/2006	JUNTADO

CUSTAS

Não existem custas cadastradas para este processo.

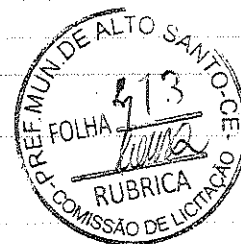


Themis Web Consulta Pública (/themisconsulta/)

Autenticar (/themisconsulta/usuario)

Processo 0009257-06.2004.8.18.0140 (Detalhes)

Número do Acervo	2004332004
Data de Abertura	03/02/2004 09:07:49
Comarca	TERESINA
Assistência Judiciária	Paga
Natureza	Fazenda Pública/Fiscal/Estadual
Classe Processual	Mandado de Segurança
Assuntos	ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo
Observação(ões)	
Valor da ação	R\$ 500,00
Status atual	18/03/2005 - JULGADO COM RESOLUÇÃO DO MERITO



Localização

Local	Prateleira	Estante	Caixa
Remessa			
Observações	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí		

Partes envolvidas

Requerente	DIRETOR DO DATRI - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO DA SEC.DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
Requerente	SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUI-SINEPI

Testemunhas envolvidas

Nenhuma testemunha foi vinculada nesse processo.

Distribuições

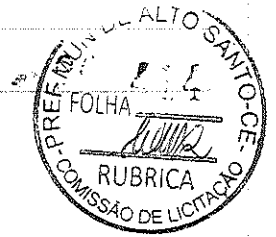
Realizada	03/02/2004 09:07:50
Tipo de distribuição	Sorteio
Comarca	TERESINA

Secretaria/Vara Secretaria da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina / 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

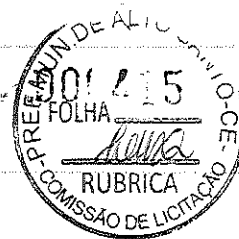
Motivo

Movimentações

- 41/12/2014 12:10:17** **Despacho - Arquivamento por Correção de Acervo -**
CORREÇÃO DE ACERVO CONFORME PORTARIA Nº 046/2014, de 04
(quatro) de dezembro de 2014.-
Realizada por: MARCELLA DE RUBIM NUNES LAU
- 27/03/2013 11:37:22** **Despacho - Mero expediente**
Realizada por: PABLO FORLAN NOGUEIRA HOLANDA
- 01/03/2013 10:58:21** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Conclusão**
Realizada por: CLAUDIA PORTELA BATISTA BARBOSA
- 01/03/2013 10:56:22** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Expedição de documento**
Certidão
Realizada por: CLAUDIA PORTELA BATISTA BARBOSA
- 18/12/2012 08:37:48** **Juntada - Documento**
de intimação
Realizada por: MARIA DE NASARE DA SILVA SOUSA
- 17/12/2012 10:49:38** **Central de Mandados - Devolução de Mandado**
entregue à oficiála de justiça Sandra, em 13.12.12.
Realizada por: MARIA DE NASARE DA SILVA SOUSA
- 15/10/2012 08:39:36** **Despacho - Mero expediente**
Realizada por: DÉBORA CARVALHO MODESTO PEREIRA
- 13/09/2012 12:49:56** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Conclusão**
Realizada por: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO RUBIM
- 13/09/2012 12:47:12** **Decurso de Prazo - Decorrendo Prazo (Outros)**
decurso de prazo
Realizada por: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO RUBIM
- 25/06/2012 08:36:18** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**
despacho de fl.269
Realizada por: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO RUBIM
- 22/06/2012 10:23:55** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Expedição de documento**
despacho de fls.269
Realizada por: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO RUBIM
- 19/06/2012 10:21:03** **Aguardando - Publicação de Edital**
Aguardando publicação do despacho de fls. 269
Realizada por: CLAUDIA PORTELA BATISTA BARBOSA
- 18/06/2012 13:28:11** **Despacho - Mero expediente**
Realizada por: MARCELLA DE RUBIM NUNES LAU



21/02/2006 09:25:25	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Remessa com razões e contra-razões Realizada por:
29/11/2005 11:59:44	Despacho - Mero expediente com desp para pub.pia . Realizada por:
28/11/2005 10:01:53	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Remessa cls Realizada por:
29/08/2005 11:24:17	Juntada - Petição Realizada por:
26/08/2005 13:29:54	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento Realizada por:
12/08/2005 09:50:47	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Entrega em carga/vista Realizada por:
10/08/2005 09:44:10	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação Realizada por:



Clique aqui para ver movimentações mais antigas

A Consulta Pública segue o estabelecido na Resolução Nº 121/2010 - CNJ
(http://www.cnj.jus.br/images/resolucoes/Resolucao_n_121-GP.pdf)

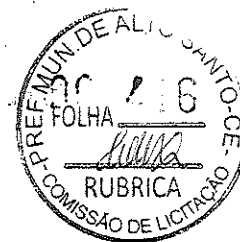
Processo () Parte () Advogado ()

Número ⓘ

Único Antigo Execução CDA

0038279-63.2007.8.17.000

Consultar



▼ 1º GRAU - Físico

()

0038279-63.2007.8.17.0001 (001.2007.038279-5/00)

Orgão Julgador

Segunda Vara da Fazenda Pública

Classe CNJ

Mandado de Segurança

Partes

Exibindo todas

Impetrante

Sport Club do Recife

Advogado

Estácio Lobo da Silva Guimarães

Impetrado

DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado

Thiago Arraes de Alencar Norões

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

21/07/2015 12:06

Remessa - Arquivo Geral de Recife

18/06/2014 10:27

Arquivado Definitivamente Definitivo - Definitivo

23/09/2013 13:23

Ato ordinatório praticado

ATO ORDINATÓRIO Intimação das partes para ciência do retorno dos autos da 2ª instância Processo nº 0038279-63.2007.8.17.0001 Ação de Mandado de Segurança Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência do retorno dos autos da 2ª Instância, requerendo o que julgarem de direito. Primeiro o Estado de Pernambuco. Não havendo requerimento, aguarde-se o prazo de seis meses e, após, arquivem-se. Recife (PE), 23/09/2013. Rafael Barbosa de Melo Chefe de Secretaria

23/09/2013 13:20

Conclusos Partes - Polo 1 - Despacho Ordinatório

23/09/2013 13:17

Recebidos os autos Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça



Audiências

Clique [AQUI](https://www.tjpe.jus.br/audienciadigital/xhtml/acessoAudiencias.xhtml?npu=00382796320078170001) (https://www.tjpe.jus.br/audienciadigital/xhtml/acessoAudiencias.xhtml?npu=00382796320078170001) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (http://www.tjpe.jus.br)

Consulta Processual

PROCEDIMENTO COMUM Nº 2000.71.12.002757-8 (Processo Físico RS) / 0002757-22.2000.404.7112

Data de autuação: 31/07/2000

Número da Caixa: 0201CI2012

Juiz: Felipe Veit Leal

Órgão Julgador: Juízo Substituto da 2ª VF de Canoas

Órgão atual: DISTRIBUIÇÃO - NOVO HAMBURGO



Situação: BAIXADO

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Competência: Tributária

Assuntos:

1. Direito Tributário

AUTOR: INDUSTRIAS MICHELETTO S/A E OUTRO

- Nome: IGOR DANILEVICZ

RÉU: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

[Clique aqui para ver os processos relacionados no TRF4](#)

14/11/2017 17:26 - Recebimento ORIG: ARQUIVO - CANOAS -

13/11/2017 14:15 - Remessa Interna GR:17/0001419 DEST:DISTRIBUIÇÃO - NOVO HAMBURGO.

13/11/2017 13:52 - Recebimento ORIG: 2ª VARA FEDERAL DE CANOAS -



Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0011974-02.2005.8.26.0053 (053.05.011974-8) Suspensão
(Tramitação prioritária)

Classe: Mandado de Segurança
Área: Cível

Local Físico: 18/08/2016 00:00 - Arquivo Geral

Distribuição: 08/06/2005 às 16:53 - Livre
9ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

Controle: 2005/000660

Juiz: Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins

Outros números: 583.53.2005.011974

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Inter Mill Serviços Automotivos Ltda
Advogado: Luiz Fernando Pinto da Silva
Advogado: Celso Benedito Camargo

Reqdo: Diretor Executivo Adm. Tributária da Secr. Fazenda do Est. Sp.

Movimentações

Data	Movimento
18/08/2016	Arquivado Provisoriamente
18/09/2014	Autos no Prazo 07/10/2014
18/09/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0188/2014 Data da Disponibilização: 18/09/2014 Data da Publicação: 19/09/2014 Número do Diário: Página:
17/09/2014	Remetido ao DJE Relação: 0188/2014 Teor do ato: Vistos. Ante a certidão lançada à fl. 125, manifeste-se os impetrantes em prosseguimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorridos, sem manifestação, aguarde-se no arquivo. Int. Advogados(s): Celso Benedito Camargo (OAB 136774/SP), Nelson Monteiro Junior (OAB 137864/SP), Ricardo Botos da Silva Neves (OAB 143373/SP), Luiz Fernando Pinto da Silva (OAB 242134/SP)
04/07/2014	Decisão Vistos. Ante a certidão lançada à fl. 125, manifeste-se os impetrantes em prosseguimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorridos, sem manifestação, aguarde-se no arquivo. Int.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe		Motivo
19/12/2009	Evolução	Mandado de Segurança	Cível	Implantação das tabelas unificadas de classes e assuntos (Resolução 46 do CNJ).
24/08/2008	Inicial	Mandado de Segurança	Cível	-



Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI